



DIREF altera Portaria que disciplina novos horários de expediente e do plantão judicial na JFBA



SESAPs, nas Subseções Judiciárias, a manutenção atualizada da lista de acesso dos colaboradores na portaria dos prédios.

O documento destaca que o acesso de servidores, colaboradores e estagiários aos estacionamentos dos prédios da Justiça Federal da Bahia será permitido a partir das 7h30, com o objetivo de evitar congestionamentos nas entradas, sendo permitido o acesso às dependências dos prédios a partir das 7h50, ambos os casos observados a exceção prevista no §2º do Art. 6º deste Normativo.

A Portaria SJBA-DIREF nº 299/2023, assinada na última terça-feira, 15/08, pelo diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Durval Carneiro Neto, alterou a Portaria SJBA-DIREF nº 320/2022, disciplinando novos horários de expediente e plantão judicial na Justiça Federal da Bahia. O Normativo alterou o § 2º do artigo 6º, e os artigos 7º, 8º, 9º e 14º da Portaria SJBA-DIREF nº 320, de 29 de setembro de 2022.

A nova Portaria veda a fixação de jornada de trabalho que se inicie antes das 8h ou que termine após às 18h, exceto para os terceirizados de manutenção e limpeza, que poderão iniciar suas atividades a partir das 7h, com acesso às dependências dos prédios a partir das 6h40, cabendo à Seção de Apoio à Polícia Judicial (SEPOL), na Sede da Seção Judiciária, e às

A Portaria SJBA-DIREF veda também a permanência nas dependências dos prédios da JFBA, após às 18h15, exceto quanto aos juízes, oficiais de gabinete, diretores de Secretaria e diretores de Núcleo, bem como servidores da Direção do Foro ou da Secretaria Administrativa, que estejam envolvidos na realização de audiências ainda em andamento ou no atendimento a serviços urgentes, inadiáveis ou que possam gerar perecimento de direito. Os casos omissos serão decididos pela Direção do Foro.

Para conferir o documento na íntegra basta acessar o link <https://bit.ly/3OWjMMu>.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura).

Juizados Especiais Federais da Bahia preveem realização de mais de 1.000 audiências em mutirão



proposto, os Juizados Especiais Federais da Bahia tenham o resultado de, pelo menos, cerca de 1.200 audiências realizadas.

Desde 2020, ou seja, nos últimos três anos, os JEFs da Bahia aumentaram em 85% a distribuição na tramitação dos Juizados no local. Atualmente, cabe a cada uma das 6 unidades, em média, cerca de 20 mil ações, sendo que o quadro de servidores permanece o mesmo desde 2020.

Os Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Bahia, com o apoio da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Cojef/TRF1), realizarão mutirão de audiências, nos períodos de 18 a 22 de setembro e de 25 a 29 de setembro de 2023. A ação estará sob a direção do desembargador federal do TRF1, Carlos Augusto Pires Brandão.

O mutirão, que terá duração de 10 dias úteis, realizará audiências de instrução e julgamento relacionadas à matéria previdenciária, de natureza rural/pesca. A expectativa é que, ao final do período

De acordo com informações da Cojef/TRF1, "o auxílio excepcional às Varas de Juizados Especiais Federais para realização de audiência permitirá agilizar também o tempo para a prolação de sentença e a prática de atos cartorários posteriores – como, por exemplo, a expedição de Requisições de Pequeno Valor no caso de homologação de acordos com proposta líquida".

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Diretor do NUAUD é reconduzido na função de dirigente da unidade por mais dois anos



Por meio do Despacho SJBA-DIREF nº 18655941, a direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia comunicou sobre a Decisão do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que aprovou a indicação dos servidores para o exercício do mandato de 2 anos, de 01/06/2023 a 31/05/2025, como dirigentes das unidades de Auditoria Interna da JF1. A Decisão está em consonância com a designação realizada pelos diretores do Foro da Seções Judiciárias, nos termos do Relatório e Voto do Presidente do TRF1 (doc. 18490164) e das Resoluções CNJ nº 308/2020 e CJF nº 676/2020.

Na Seção Judiciária da Bahia, o juiz federal diretor do Foro, Durval Carneiro Neto, indicou o servidor Zacarias Vitorino de Oliveira Filho, que continuará assumindo a direção do Núcleo de Auditoria Interna (NUAUD-SJBA) para o mandato de mais dois anos. Entre os requisitos mínimos para o exercício de atribuições de dirigente da unidade de Auditoria Interna da Seção Judiciária está possuir, no mínimo, dois anos de experiência em atividades relacionadas à área de auditoria ou controle interno.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura).

Aniversariantes

Hoje: Carlos Augusto Medeiros Nunes Junior (Numan), Reinaldo Saturnino da Costa Júnior (Juazeiro), Cecília Noronha Pires (1ª Vara). **Amanhã:** Ernesto Calixto Netto (Feira de Santana), Rita de Cassia Fagundes Poggio Oliveira (Secad), Cleisla Carolaine Oliveira Souza (Vitória da Conquista), Levi Brandão Pereira Santos (7ª Vara), Matheus de Souza Lima (Bom Jesus da Lapa).

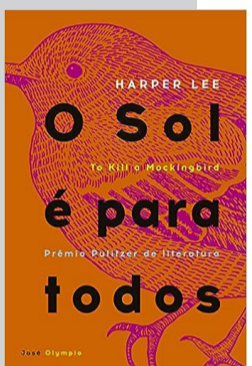
Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Leitura Obrigatória

O Sol é Para Todos de Harper Lee

Nesta emocionante história, ambientada no Sul dos Estados Unidos da década de 1930, região envenenada pela violência do preconceito racial, vemos um mundo de grande beleza e ferozes desigualdades através dos olhos de uma menina de inteligência viva e questionadora, enquanto seu pai, um advogado local, arrisca tudo para defender um homem negro injustamente acusado de cometer um terrível crime.



Uma história sobre raça e classe, inocência e justiça, hipocrisia e heroísmo, tradição e transformação, *O Sol é Para Todos* permanece tão importante hoje quanto foi em sua primeira edição, em 1960, durante os anos turbulentos da luta pelos direitos civis dos negros nos Estados Unidos.

A lamentável permanência do tema, o racismo, percorre a narrativa de Scout, criança sensível, filha do advogado Atticus Finch, responsável pela defesa de um homem negro acusado de cometer um crime contra uma mulher branca em Maycomb, pequeno município de Alabama, no sul dos Estados Unidos, no início dos anos 1930. Os sentimentos que cercam a família e a cidade de Scout - desde que Atticus se dispôs a cuidar do famigerado caso - são nossos velhos conhecidos: preconceito racial e social, conformismo diante das injustiças e a mais pura malícia destilada em relações banais e familiares. Apesar da crua humanidade desses personagens, Scout enxerga a realidade com o frescor dos olhos infantis, e conta sua história, deixando um improvável rastro de esperança.

Scout narra a rotina de um ambiente rural e pacato, as férias de verão com o irmão, Jem, e o melhor amigo deles, Dill, a curiosidade com os vizinhos, as travessuras inventadas, as aventuras na escola e a vida em família.

O conjunto de pequenos casos nos transporta a um lugar de aparente quietude. No entanto, esse suposto relaxamento se transforma e desespero quando vemos a reação da população de Maycomb diante de denúncia contra Tom Robinson. *(Sugestão de livro retirada no blog www.chacais-sempre-espreitam.blogspot.com. Com informações do site www.amazon.com.br).*